



ATESTADO MÉDICO

Atesto que o Segurado Silvana Maria Alex
Mauel

Portador da Carteira Profissional Nº _____ Série _____

necessita de 01 (um) dias de afastamento do

trabalho, a partir desta data, por motivo de doença. 21.10.2009

PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DA SAÚDE

UBS - MANUEL CELESTINO DOS SANTOS
RUA LUIZ GIRÃO S/N. - ALTO DA MANGUEIRA

27/03/24

Unidade de Saúde _____ Localidade e Data

Rebêca L. F. Brasil
Médica

 CREMEC 24104

Assinatura - CRM/CRO

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 da RGPS, aprovado pelo Decreto Nº 60.501, de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.